GAZETA DO OESTE

Ano VII Nº 1841 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 14 de outubro de 2013

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Cosntituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves,11 – Brejolândia-Bahia

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejolândia Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação pertinente e nas disposições do Edital de Convite nº 009/2013, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada nos serviços de Obras e Engenharia para Construção e Reforma de Praças e Jardins, na Comunidade de Mamonal e Bairros da Sede do Município, Conforme Especificações Técnicas Contidas nos Anexos I e II do Edital Convite n.º 009/2013-CPL/PMB/BA, decide declarar vencedor do certame a Empresa **CONSTRUTORA SCN LTDA - ME** vencedora do certame com o valor total de **R$ 140.413,78** (cento e quarenta mil quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos), critério de Julgamento, Menor Preço Global, Valor Global da Licitação: **R$ 140.413,78** (cento e quarenta mil quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos) conforme Ata e Mapa comparativo.

Brejolândia, 11 de outubro de 2013.

Zidalva Barbosa Silva
Membro

Oseias dos Santos Coimbra
Membro.

Gelson Conceição dos Santos
Presidente
CPL/PMB/BA